



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 405/23, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CLAUDETE MARIA CAPRINI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI**, lotada na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 05/07/2022 e o período de gozo a contar de 22/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
29 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.